



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77, "Legislando com Seriedade"

APROVADO

07 JUN. 2021

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 047/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Anderson Tiago Strapazzon, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Mauro Mendes, digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso;

INDICANDO-LHE:

Que o Governo do Estado de Mato Grosso, adote medidas para reduzir a tributação do ICMS dos combustíveis, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é buscar a redução no preço dos combustíveis, que encontram-se excessivamente altos.

Conforme informa o site UOL, para Gilberto Luiz do Amaral, Presidente do Conselho Superior do IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação), a redução no ICMS poderia diminuir o preço para o consumidor final.

A redução do ICMS certamente trará impactos positivos na economia, fomentando o aumento do consumo, gerando mais empregos e trazendo qualidade de vida a população que arcará com preços de combustíveis mais justos.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2021.



ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Presidente